



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 30.574/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para os devidos fins estabelecidos na legislação pertinente, o Pregoeiro e Equipe de apoio para Pregão Eletrônico do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

- ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI – Pregoeiro;
- CESAR AUGUSTO ORTEGA;
- NAYARA MICHELI BONFATI

Artigo 2º - Os membros da Equipe de Licitação não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados de relevância ao município.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho 2022, com validade até 01 de julho de 2023, com a devida publicação, revogando-se a Portaria 30.394/2022 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE JULHO DE 2022

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal